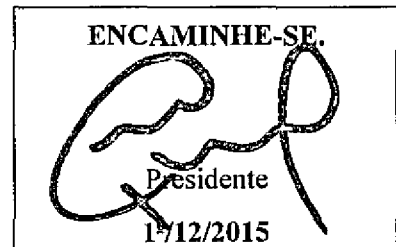




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 16.048**

Poda de galho de árvore em meio a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, altura do nº 535, lado oposto.

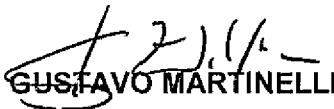


**CONSIDERANDO** que a árvore existente na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, altura do nº 535, lado oposto da via, tem um galho que está direcionado para o leito carroçável;

**CONSIDERANDO** que essa situação prejudica a passagem dos veículos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para poda do galho da referida árvore.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2015.

  
GUSTAVO MARTINELLI